



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO GP TRT 19ª N.º 33, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.476, de 14/4/2021,

Considerando a composição prevista na Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 33/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão Permanente de Segurança, instituída pelo Ato GP/TRT19ª n.º 38/2014 e alterada pelo Ato GP/TRT19ª n.º 107/2018, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão** – Desembargador do Trabalho;
- II - **Alan da Silva Esteves** – Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió;
- III - **Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira** – Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios;
- IV - **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima** – Juíza do Trabalho Substituta, e
- V - **Marcelo Vitoriano Torres** – Coordenador de Polícia Judicial.

Art. 2º. **Este Ato** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI n.º 4, de 13/4/2021.
Disponibilizado no D.E.J.T. de 13/4/2021.